

COOPERAÇÃO  
PORTUGUESA

**IPAD** Instituto Português  
de Apoio ao Desenvolvimento

**PLANO DE ACTIVIDADES  
IPAD  
2009**





Ministério dos Negócios Estrangeiros

**IPAD** Instituto Português  
de Apoio ao Desenvolvimento

**Ficha Técnica:**

- *Título:* Plano de Actividades do IPAD 2009
- *Edição:* MNE / IPAD / Direcção de Serviços de Planeamento
- *Páginas:* 149
- *Data:* Dezembro 2008
- *Website:* <http://www.ipad.mne.gov.pt>
- *Contacto:* Av. da Liberdade, 192, 1º, 1250-147 Lisboa  
Tel: (351) 21 317 67 00



## Índice

<b>I. NOTA INTRODUTÓRIA</b>	
1. Missão e Atribuições	4
2. Estrutura Organizacional	5
2.1. Organograma IPAD	5
2.2. Siglas	6
3. Meios Existentes	6
3.1. Recursos Humanos	6
3.2. Recursos Financeiros	7
<b>II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA</b>	
1. Orientações Estratégicas	9
2. Objectivos a Atingir em 2009	10
<b>III. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS</b>	
1. Estrutura do Plano de Actividades	13
2. Matriz de Programas e Actividades	14
3. Matriz do Orçamento do IPAD 2009 por Áreas e Programas	16
4. Fichas de Programas e Actividades	17
<b>DISPOSITIVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA</b>	18
1.1 Organização Interna do IPAD	19
1.2 Planeamento e Programação da Cooperação Portuguesa	33
1.3 Avaliação da Cooperação	40
1.4 Dispositivo de Bolsas de Estudo e Agentes de Cooperação	57
1.5 Articulação do IPAD com Outros Parceiros da Cooperação	63
1.6 Informação, Divulgação e Educação para o Desenvolvimento	66
<b>COOPERAÇÃO PORTUGUESA - ENQUADRAMENTO BILATERAL</b>	70
2.1 PIC Portugal-Angola	71
2.2 PIC Portugal-Moçambique	77
2.3 PIC Portugal-Cabo Verde	84
2.4 PIC Portugal-Guiné-Bissau	91
2.5 PIC Portugal-S. Tomé e Príncipe	98
2.6 PIC Portugal-Timor-Leste	104
2.7 Cooperação com Outros Países	111
2.8 Gestão e Acomp. Assuntos Sectoriais e Transversais	117
<b>COOPERAÇÃO PORTUGUESA - ENQUADRAMENTO MULTILATERAL</b>	125
3.1 Participação nos Assuntos Europeus e Multilaterais	126
3.2 Participação na CPLP e Iberoamericana	131
<b>COOPERAÇÃO PORTUGUESA E SOCIEDADE CIVIL</b>	134
4.1 Promover a Concertação com as ONG e outras Org. Soc. Civil	136
4.2 Promover a Eficácia nas respostas da Ajuda Humanitária	139



## I - NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro, o presente documento visa descrever as actividades do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) planeadas para 2009 e dão seguimento à operacionalização das orientações estratégicas aprovadas pelo Governo.

### 1. Missão e Atribuições

O IPAD é um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e património próprio. Exerce a sua função sob a superintendência e tutela do Ministro dos Negócios Estrangeiros, que emite directivas sobre os objectivos a atingir na gestão e sobre as prioridades a adoptar na prossecução das suas atribuições.

No seu diploma constitutivo<sup>1</sup>, o IPAD é o instrumento central da política oficial de Cooperação para o Desenvolvimento. A alteração da Lei Orgânica do IPAD, na sequência do processo de reestruturação da Administração Pública (PRACE), deu continuidade a estas competências. Em 27 de Abril foi publicado o DL nº120/2007, que define a missão e as atribuições do IPAD (Artigo 3º), conferindo-lhe a missão de “propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as actividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política”.

Em resumo, são atribuições do IPAD sobretudo:

- Propor à tutela a definição da política de cooperação;
- Preparar os instrumentos programáticos da cooperação (PIC)<sup>2</sup>;
- Coordenar o Programa Orçamental da Cooperação para o Desenvolvimento (PO05);
- Coordenar as acções de cooperação de outros organismos públicos e emitir parecer prévio vinculativo sobre os projectos de cooperação financiados ou realizados pelo Estado;
- Assegurar o financiamento de projectos de sua iniciativa, de acordo com a programação efectuada;
- Promover a identificação, análise, acompanhamento, avaliação e execução dos projectos;

---

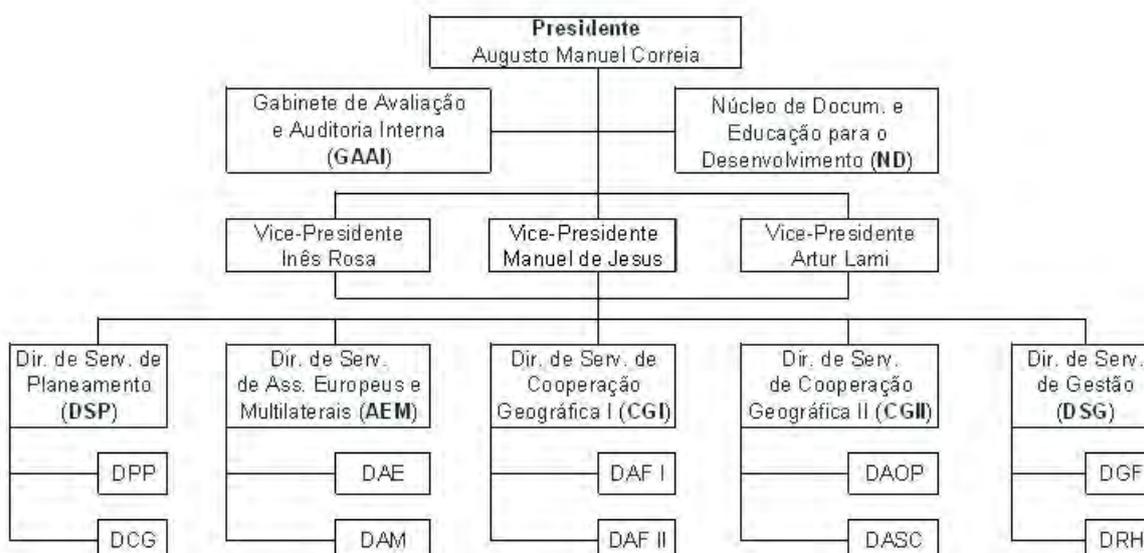
<sup>1</sup> Decreto-Lei nº5/2003, de 13 de Janeiro de 2003. O IPAD resulta da fusão entre o Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) e a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APD)

<sup>2</sup> PIC – Programa Indicativo de Cooperação (plurianual)

- Assegurar a articulação com as instituições da sociedade civil e coordenar as intervenções de ajuda humanitária e de emergência;
- Centralizar a informação sobre o esforço financeiro global da cooperação portuguesa;
- Prestar apoio técnico à Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) e ao Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento;
- Assegurar a articulação e representação de Portugal nas organizações internacionais relacionadas com cooperação e APD, nomeadamente no âmbito da CPLP.

## 2. Estrutura Organizacional

### 2.1. Organograma IPAD





## 2.2. Siglas IPAD

### SIGLAS

<b>DSP</b>		<b>Direcção de Serviços de Planeamento</b>
	DPP	Divisão de Planeamento e Programação
	DCG	Divisão de Coordenação Geográfica
<b>AEM</b>		<b>Direcção de Serviços de Assuntos Europeus</b>
	DAE	Divisão de Assuntos Europeus
	DAM	Divisão de Assuntos Multilaterais
<b>CG I</b>		<b>Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica I (África)</b>
	DAF I	Divisão de África I (Angola, Moçambique, Transversais)
	DAF II	Divisão de África II (Cabo Verde, Guiné-Bissau, S.Tomé e Príncipe)
	NDB	Núcleo de Bolsas
<b>CG II</b>		<b>Direcção de Serviços de Cooperação Geográfica II (Ásia e Outros Países)</b>
	DAOP	Divisão de Ásia e Outros Países
	NAC	Núcleo de Agentes de Cooperação
	DASC	Divisão de Apoio à Sociedade Civil
<b>DSG</b>		<b>Direcção de Serviços de Gestão</b>
	DGF	Divisão de Gestão Financeira
	CINF	Centro de Informática
	DRH	Divisão de Recursos Humanos
	GAAI	Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna
	ND	Núcleo de Documentação e Educação para o Desenvolvimento

## 3. Meios Existentes

### 3.1. Recursos Humanos

Para o desempenho das suas funções o IPAD conta com 151 efectivos – a 1 de Janeiro de 2009 – sendo 127 oriundos do quadro do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa (organismo predecessor do IPAD) e os 24 restantes correspondentes a outro pessoal, requisitado ou contratado, distribuído pelos vários serviços conforme o quadro seguinte.



## Recursos Humanos

Unidades Orgânicas	Direcção		GAII		ND		DSP		AEM		CGI		CGII		DSG		TOTAL	
	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O	Q	O
Dirigente	4		1		1		2		3		3		3		3		20	0
Técnico superior			4		2	2	6	4	6	1	14	4	10	6	11		53	17
Informática															2	1	2	1
Técnico									1								1	0
Técnico Profissional					1				1		1				1		4	0
Chefia Administrativa															4		4	0
Administrativo					0	1	1		1		4		3		22		31	1
Auxiliar															12	5	12	5
<b>Pessoal Quadro</b>	<b>4</b>		<b>5</b>		<b>4</b>		<b>9</b>		<b>12</b>		<b>22</b>		<b>16</b>		<b>55</b>		<b>127</b>	
<b>Outro Pessoal</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>3</b>		<b>4</b>		<b>1</b>		<b>4</b>		<b>6</b>		<b>6</b>		<b>24</b>
<b>Total</b>	<b>4</b>		<b>5</b>		<b>7</b>		<b>13</b>		<b>13</b>		<b>26</b>		<b>22</b>		<b>61</b>		<b>151</b>	

## 3.2. Recursos Financeiros

O IPAD dispõe, em 2008, de um orçamento inicial de 42.715.010 euros repartido em Orçamento de Funcionamento (41.270.000 euros) e PIDDAC (1.445.000 euros), de acordo com os mapas seguintes.

## Orçamento Inicial do IPAD 2009 por Actividades e Medidas (€)

	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	Total
<b>PO05</b>	587.000	24.733.524	5.073.692	4.396.067	0	460.000	7.444.727	42.695.010
<b>FUNCIONAMENTO</b>	237.000	24.058.524	5.073.692	4.396.067	0	460.000	7.044.717	41.270.000
Act. 178	237.000	24.058.524	5.073.692	4.396.067		460.000		34.225.283
Act. 258							7.044.717	7.044.717
<b>PIDDAC</b>	<b>350.000</b>	<b>675.000</b>					<b>400.010</b>	<b>1.425.010</b>
<b>PO06</b>							<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
PIDDAC							20.000	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>587.000</b>	<b>24.733.524</b>	<b>5.073.692</b>	<b>4.396.067</b>	<b>0</b>	<b>460.000</b>	<b>7.464.727</b>	<b>42.715.010</b>



## Orçamento Inicial do IPAD 2009 – detalhe projectos PIDDAC (€)

Func	FF	Prog.	Medid	Activ	Código Proj.	Projectos	Orçamento 2009
1013	111	P005				<b>P005 - Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento</b>	
			M001			<b>Afirmação da Dimensão Cultural do Desenvolvimento</b>	
				104	6265	* Recuperação da Réplica da Torre de Belém - Cabo Verde 080903 00 00 - Países Terceiros Org. Internacionais	350.000,00 350.000,00
			M002			<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza</b>	
				106	4862	* Construção e Apetrechamento do Centro Profissional do Fogo - CABO VERDE 080903 00 00 - Países Terceiros Org. Internacionais	75.000,00 75.000,00
				101	6275	* Construção da 5.ª Escola do Ensino Público Angolano 080903 00 00 - Países Terceiros Org. Internacionais	600.000,00 600.000,00
			M007			<b>Gestão da Cooperação</b>	
				102	3141	* Manutenção e Recuperação das Diversas Instalações do IPAD nos PALOP e TIMOR LESTE 020203 A0 00 - Conservação de Bens 070104 A0 00 - Construções Diversas 070107 A0 B0 - Equipamento Informático 070109 A0 B0 - Equipamento Administrativo	400.000,00 270.000,00 100.000,00 15.000,00 15.000,00
				103	5120	* Novo Bairro da Cooperação em BISSAU 070104 A0 00 - Construções Diversas 070110 A0 B0 - Equipamento Básico	10,00 10,00 0,00
						<b>SubTotal - P005</b>	<b>1.425.010,00</b>
1012	111	P006				<b>P006-Construç.Remodelaç.e Apetrecham.das Instalações</b>	
			M003			<b>Conservação/Beneficiação dos Bens e Equipamentos</b>	
				105	5126	* Obras de Remodelação Instalações, Arquivo Afecto ao IPAD 020214 00 00 - Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria 070104 A0 00 - Construções Diversas 070109 A0 B0 - Equipamento Administrativo	20.000,00 0,00 0,00 20.000,00
						<b>SubTotal - P006</b>	<b>20.000,00</b>
						<b>Total PIDDAC - P005 e P006</b>	<b>1.445.010,00</b>



## II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA

### 1. Orientações Estratégicas

Nas **Grandes Opções do Plano** (GOP) 2005-2009<sup>3</sup>, foi definido como objectivo da política de relançamento da Cooperação Portuguesa *“corresponder aos compromissos internacionais em matéria de quantidade e qualidade da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, atendendo a que o actual contexto internacional, quer no quadro da União Europeia, quer em relação aos compromissos assumidos em termos multilaterais, exige forte dinamismo e eficácia por parte de Portugal, designadamente procurando dar forma ao cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”*<sup>4</sup>.

As linhas orientadoras específicas da política de cooperação estão traçadas do documento *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*<sup>5</sup>. Com este documento procurou-se imprimir uma melhor definição de objectivos e uma maior eficiência à Cooperação Portuguesa, harmonizando-a com os esforços internacionais para a prossecução dos ODM. Aprendendo com as boas práticas internacionais e tentando adaptá-las à sua realidade, o Governo português adoptou, assim, uma nova política de gestão estratégica, direccionada para uma abordagem integrada de programação, acompanhamento, avaliação e para uma gestão orientada para objectivos específicos e centrada nos resultados. O documento define ainda as áreas prioritárias da intervenção da cooperação portuguesa, indica mecanismos ao seu dispor para concretizar objectivos e, estabelece o quadro de relacionamento entre os diversos agentes que contribuem para a cooperação para o desenvolvimento em Portugal.

No sentido de dar cumprimento à solicitação do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (SENEC), o IPAD desenvolveu um conjunto de medidas necessárias à sua operacionalização e a serem tomadas no curto/médio

<sup>3</sup> As **Grandes Opções do Plano** consistem num documento estratégico, elaborado pelo Governo português e aprovado na Assembleia da República, que integra a definição das principais linhas de acção do Executivo, com base no conteúdo do seu Programa.

<sup>4</sup> *Lei 52/2005*, de 31 de Agosto, que aprova as *Grandes Opções do Plano para 2005-2009*, Capítulo I, 5ª Opção – *Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à Melhor Inserção Internacional do País*, I. Política Externa. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1s/2005/08/167A00/51865284.pdf>

<sup>5</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº196/2005, de 22 de Dezembro.



prazo, as quais, a par dos Objectivos Específicos definidos anualmente, orientam a actuação do IPAD em 2009.

## 2. Objectivos a Atingir em 2009

No âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e fundamentado na carta de Missão do Presidente do IPAD para o período de **18 de Janeiro de 2007 a 17 de Janeiro de 2010**, o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu como orientação estratégica para se atingirem os objectivos da política externa portuguesa na área funcional do IPAD:

Promoção da ajuda ao desenvolvimento
Incremento das relações económicas externas com regiões menos desenvolvidas
Reforço do relacionamento político e diplomático sobretudo no espaço da CPLP
Valorização da cultura e da língua portuguesa no mundo
Reorganização do sistema da cooperação portuguesa por forma a existir uma maior coordenação política e institucional para um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros
Promoção de parcerias público-privadas e o apoio às organizações da sociedade civil.

Foram definidos os seguintes objectivos operacionais que decorrem dos objectivos estratégicos estabelecidos na carta de missão anteriormente referida.



	Objectivos	Indicadores	Ponderação	Fontes
<b>Objectivo de Eficiência</b>	Reduzir o Tempo de Resposta do IPAD às solicitações sem diminuição do grau de satisfação dos utilizadores	Prazo de Resposta ao GSENEC	40%	SMARTDOCS
		Prazo de Resposta aos pedidos de cabimento da despesa	25%	
		Nível de Satisfação dos Utilizadores (classificação de 1 a 3) (inquérito para a avaliação, através de amostragem, da satisfação dos utilizadores)	35%	
<b>Objectivo de Eficácia</b>	Garantir uma taxa de execução do Orçamento da Cooperação	Taxa de execução	100%	MINIMAL
<b>Objectivo de Qualidade</b>	Garantir a Implementação de medidas previstas face ao nº total de medidas; Garantir a Implementação das recomendações da Avaliação e da Auditoria; Melhoria da Implementação dos 3 subsistemas SIADAP;	Nº de medidas implementadas face ao nº total de medidas	100%	Relatórios
		Nº de recomendações implementadas face ao nº total de recomendações (Fichas de Seguimento)	100%	
		Nº de Reuniões de monitorização em relação ao total de contratualizações ou atribuições de objectivos e ou competências (Fichas de Monitorização)	50%	
		Data da recepção da GSG, dos objectivos operacionais propostos para o ano de 2010 (Registo da GSG)	50%	

Em 2009, na prossecução das orientações de Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa, o IPAD identificou como principais objectivos os seguintes:

- a) Promover o papel de liderança estratégica do IPAD no quadro da cooperação portuguesa;
- b) Apresentar relatórios semestrais sobre a operacionalização da estratégia;
- c) Promover a articulação com a SOFID, mediante a realização de reuniões periódicas com a Administração;



- d) Reforçar os mecanismos e práticas de diálogo com os parceiros sectoriais e a sociedade civil;
- e) Implementar a Estratégia de Cooperação Multilateral apresentada;
- f) Executar a estratégia de comunicação externa que vier a ser definida, conferindo maior visibilidade e notoriedade às acções de cooperação portuguesa, e apresentar relatórios semestrais da sua execução;
- g) Promover a transversalidade e flexibilidade da acção do IPAD, nomeadamente através da articulação e comunicação efectiva entre o planeamento, os programas bilaterais, as acções multilaterais, os projectos com a sociedade civil e as políticas de gestão e administração;
- h) Elaborar e submeter à aprovação política uma avaliação anual do PO05 e uma proposta de dotação para o programa e suas medidas para os anos seguintes;
- i) Acompanhar o exercício relativo ao Programa Piloto da Cooperação Portuguesa – monitorização da execução de 2009 do Programa.
- j) Promover nos países de concentração da cooperação portuguesa a criação de *clusters*;
- k) Aplicar o Plano de Avaliações, reportando o seu progresso mediante a apresentação de relatórios anuais;
- l) Consolidar o sistema de candidatura, análise e acompanhamento de programas, projectos e acções que beneficiam de financiamento do IPAD, promovidos por instituições públicas, incluindo municípios;
- m) Assegurar o bom desenvolvimento dos projectos, garantir elevadas taxas de execução e instituir os mecanismos adequados para esse efeito;
- n) Criar e consolidar mecanismos e linhas de financiamento para projectos de ONGD e outras instituições da sociedade civil;
- o) Definir um plano de cursos na área da cooperação para o desenvolvimento para entidades externas;
- p) Apresentar uma proposta anual do contingente de bolsas de estudo a conceder;
- q) Aplicar o Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda, e as acções concretas definidas na Agenda de Acção de Acra (AAA);
- r) Operacionalizar o programa dos jovens peritos, nos termos em que vier a ser definido.
- s) Desenvolver iniciativas concretas no âmbito da Cooperação Trilateral;



### **III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS**

#### **1. Estrutura do Plano de Actividades**

Na estruturação do Plano de Actividades foram identificadas quatro grandes áreas de intervenção do IPAD:

- I. Dispositivo da cooperação portuguesa
- II. Cooperação portuguesa – enquadramento bilateral
- III. Cooperação portuguesa – enquadramento multilateral
- IV. A Cooperação Portuguesa e a Sociedade Civil

A actuação do IPAD em cada uma destas áreas, tendo em conta as orientações estratégicas e sua operacionalização, os objectivos a atingir em 2009 e os objectivos operacionais referidos, é desenvolvida segundo uma lógica de definição de programas, de identificação das respectivas actividades e acções, e sua calendarização, respeitando os requisitos exigidos pelo Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro quanto à elaboração do Plano de Actividades.